



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2967/2021

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação do escopo da Lei n.º 3.155/2005 que cria o Programa de Desenvolvimento Industrial - PRODIN, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

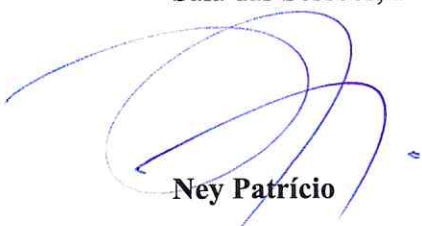
DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a ampliação de atividades do setor de “serviços” no disposto do inciso V, art. 2º da Lei 3.155 de 20 de dezembro de 2005, no qual dispõe em seu escopo precípua o desenvolvimento econômico do município, por meio de incentivos e ações voltadas ao setor da indústria, priorizando a geração de empregos e renda.

JUSTIFICATIVA

Considerando o advento da Lei Complementar nº 123/2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, maximizada com as ampliações das atividades permitidas/permitíveis, empreendedores autônomos abandonaram a informalidade, buscando a dignidade da pessoa humana por meio da regularidade fiscal, consolidando a prestação de serviços de modo profissional no mercado.

Por outro lado, a legislação municipal em tela, não contempla o setor de serviços, nesse sentido sugere-se a ampliação dos benefícios para o setor de serviços, ou até mesmo a criação de legislação própria instituindo e consolidando polos industriais e de serviços nas regiões norte, sul, leste, oeste e nordeste, com barracões condizentes com a proposta de negócio correlata a legislação, sendo em sua forma estrutural e dimensão, promovendo assim o desenvolvimento econômico através da industrialização com efeito imediato de emprego, circulação da renda e a majoração da arrecadação tributária.

Sala das Sessões, 21 de outubro 2021.



Ney Patrício

Vereador